



# FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal nº1506 de 12 de março de 1968 - CNPJ 50.985.266/0001-09  
Reconhecimento Federal Decreto nº71656 de 04/01/1973

R. Francisco Telles, 250 - CEP: 13202-550  
Telefone: (11) 3395-2100 - Jundiaí - SP | Site: www.fmj.br | E-mail: fmj@fmj.br

## CONCURSO PÚBLICO para PROFESSOR AUXILIAR DA DISCIPLINA DE NEUROCIRURGIA Edital FMJ-044/2025, de 09/09/2025 – Processo FMJ-187/2025 VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS PRÉ-REQUISITOS PARA ADMISSIBILIDADE DOS CANDIDATOS

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, no prédio sede da Faculdade de Medicina de Jundiaí, reuniram-se o Coordenador do Departamento de Cirurgia, Prof. Dr. Alexandre Venâncio de Sousa e o Secretário Executivo da Faculdade, Carlos de Oliveira Cesar, atendendo ao disposto no item “08. DA SELEÇÃO” e “8.1. Encerradas as inscrições, a admissibilidade dos candidatos será efetivada com a verificação do cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos neste edital. Esta verificação será realizada pelo Coordenador do Departamento de Cirurgia e pela Secretaria Executiva da Faculdade e constituirá a primeira fase do concurso” do Edital FMJ-044/2025, de 09/09/2025, que tratou da abertura do concurso público para preenchimento de uma vaga de Professor Auxiliar para atuar na Disciplina de Neurocirurgia do Departamento de Cirurgia desta Faculdade. As inscrições ao concurso encerraram-se em 28 de outubro de 2025, conforme constante do processo FMJ-187/2025, com cinco candidatos inscritos: **ALLAN ZIMMERMANN, DENIS ISAO UEOKA, MAURÍCIO MARTINS BALDISSIN, PAULO HENRIQUE PIRES DE AGUIAR e RAMON SILVA JUNQUEIRA.** Antes mesmo do encerramento das inscrições o candidato **PAULO HENRIQUE PIRES DE AGUIAR**, apresentou carta de desistência do concurso, de forma irrevogável. De acordo com o edital acima referido, nessa primeira fase do processo seletivo, coube analisar se os candidatos satisfaziam as seguintes exigências previstas: “ 5.7. possuir diploma de graduação em Medicina e estar inscrito, ativamente, no Conselho Regional de Medicina e apresentar comprovante de inscrição em Curso de Pós-Graduação Stricto sensu reconhecido pela CAPES, correspondente à área de NEUROCIRURGIA ou área afim. ; 5.8. possuir título de Residência Médica em NEUROCIRURGIA concluído e reconhecido pelo MEC ou ter título de Especialista na área de NEUROCIRURGIA reconhecido pela Associação Médica Brasileira competente ou CRM/CFM.”. Constatou-se, diante da documentação apresentada pelos candidatos **ALLAN ZIMMERMANN, DENIS ISAO UEOKA, MAURÍCIO MARTINS BALDISSIN e RAMON SILVA JUNQUEIRA**, que atenderam ao disposto nos itens 5.7. e 5.8. , apresentando diploma de Médico e título de Residência ou de Especialista em Neurocirurgia. O primeiro apresentou título de Doutor em Ciências. O segundo e o terceiro possuem título de Mestre e o último está inscrito em curso de pós-graduação.

Assim, consideramos que os quatro candidatos **ALLAN ZIMMERMANN, DENIS ISAO UEOKA, MAURÍCIO MARTINS BALDISSIN e RAMON SILVA JUNQUEIRA** atenderam aos requisitos previstos no Edital de abertura do presente concurso público, devendo ser deferidas suas inscrições constante do processo FMJ-187/2025.

Para constar foi lavrado o presente termo, que será encaminhado à Diretoria da Faculdade para a devida apreciação e divulgação.

Jundiaí, 11 de novembro de 2025.

Prof. Dr. Alexandre Venâncio de Sousa  
Coordenador do Departamento de Cirurgia

Carlos de Oliveira Cesar  
Secretário Executivo